

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 62

LIVRO Nº B-43

TERMO Nº 29/2016

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 18/2015, livro B-41 entre si celebram o Município de Petrópolis e **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2007, Ponte Fones, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.057/0001-53, neste ato representada por, Guilherme Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 12178316-1 IFP e CPF nº 090.804.717-71, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 2238/15 e o disposto no art. 65, I, "a" c/c art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93 assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente termo aditivo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Face à presente rerratificação, fica prorrogado o prazo contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz e Lucia Aparecida Baptista de Souza, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino.*****
Petrópolis, 24 de junho de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha